

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1057/2023
SEI N.º 1260.01.0151667/2022-19

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 559, de 8 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pela Escola Ana de Melo Azevedo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Helena Guerra, 140, Centro, em Cássia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São Sebastião do Paraíso

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/07/2023